

PROJETO DE LEI Nº 078-02/2018

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº ____/2018 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 – SMOSU

15.452.0007.1002 – Pavimentação Vias Urbanas

3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações(532)	R\$ 3.606.444,62
Total	R\$ 3.606.444,62

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso o proveniente da provável arrecadação a maior com base na operação de crédito autorizada, apurado nos termos da Lei 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º: Recurso 1109 – Operação de Crédito CEF Avançar Cidades R\$ 3.606.444,62

Total	R\$ 3.606.444,62
-------------	------------------

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de janeiro de 2018.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 078-02/2018

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos do Projeto de Lei nº 078-02/2018, para ser apreciado por Vossas Senhorias, com o objetivo de ser autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.606.444,62.

A abertura deste Crédito Especial no Orçamento deste ano, contempla a dotação específica para aplicação dos recursos oriundos da operação de crédito já autorizada, através da Caixa Econômica Federal no objeto “Obras de Qualificação Viária do Município de Cruzeiro do Sul/RS” no Programa “Avançar Cidades” – Proposta nº 624.2.2509/2017 no Ministério das Cidades.

Ante o exposto, esperamos a apreciação e aprovação

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito em Exercício

Ilmo. Sr.
ADRIANO ANTONIO SCHNEIDER
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS